

Doutorado	3	1	-	4
SEGUNDO SEMESTRE DE 2021				
Alunos Regulares - Turma 2021-2 - Primeira Etapa				
Doutorado	3	1	-	4
Alunos Regulares - Turma 2021-2 - Segunda Etapa				
Doutorado	3	1	-	4
Alunos Regulares - Turma 2021-3 - Terceira Etapa				
Doutorado	3	1	-	4

INSCRIÇÕES: O cronograma para as inscrições dos candidatos ao ingresso nos cursos de Mestrado Acadêmico ou Doutorado Acadêmico do PPIPA em 2021/1 e 2021/2 será realizado como demonstrado a seguir:

- Cronograma 2021-1 Mestrado:
Período de Inscrição: 18/01 a 29/01/2021
- Cronograma 2021-2 Mestrado:
Período de Inscrição: 05/07 a 15/07/2021
- Cronograma 2021-1 Doutorado - Primeira Etapa:
Período de Inscrição: 18/01 a 29/01/2021
- Cronograma 2021-1 Doutorado - Segunda Etapa:
Período de Inscrição: 15/03 a 19/03/2021
- Cronograma 2021-1 Doutorado - Terceira Etapa:
Período de Inscrição: 12/04 a 16/04/2021
- Cronograma 2021-2 Doutorado - Primeira Etapa:
Período de Inscrição: 05/07 a 15/07/2021
- Cronograma 2021-2 Doutorado - Segunda Etapa:
Período de Inscrição: 16/08 a 20/08/2021
- Cronograma 2021-2 Doutorado - Terceira Etapa:
Período de Inscrição: 20/09 a 24/09/2021

A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições para o processo seletivo contidas no edital e nas demais normas pertinentes à matéria.

JOSÉ ROBERTO MINEO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DIRPG Nº 1/2020

Processo SEI nº 23117.086492/2018-48

Pelo presente, considerando o insucesso em notificar o interessado no endereço conhecido, fica notificado a Sra. Aline Viviane Morelli Resende, CPF 065.351.426-39 para que tome ciência do processo administrativo 23117.086492/2018-48 em que se realiza cobrança de parcelas de Bolsas CAPES recebidas de forma indevida, totalizando o valor de R\$48.206,45.

O débito perante a CAPES, em consequência do não cumprimento das obrigações acadêmicas e conclusão do curso, é de R\$ 48.206,45.

Sendo assim, NOTIFICAMOS Vossa Senhoria para que, em observância aos princípios constitucionais do devido processo legal e ampla oportunidade de defesa:

1. apresente defesa por escrito; ou
2. recolha o montante de R\$ 48.206,45 aos cofres públicos, por meio de GRU - Guia de Recolhimento de Receitas da União. A Cópia do comprovante de pagamento por meio de GRU deve ser encaminhada a esta Diretoria (dirpg@propp.ufu.br)

Alertamos que o prazo máximo para atendimento é de 10 (dez) dias a partir do recebimento desta notificação, cabendo, nesse mesmo prazo, interposição de recurso administrativo à decisão proferida por esta Diretoria. O não atendimento implicará nas medidas legais cabíveis, a saber: encaminhamento do processo em epígrafe à Procuradoria Federal junto para ajuizamento de ação de cobrança em desfavor de Vossa Senhoria.

Uberlândia, 22 de dezembro de 2020.
ELOISA AMÁLIA VIEIRA FERRO
Diretora